

Santo André, 28 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2136/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 78/2025 que dispõe sobre o uso preferencial de agregados reciclados nas obras e serviços de engenharia contratados ou executados pela Administração Pública no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto de Lei aprovado, mediante o quórum de maioria simples, na 30ª Sessão Ordinária, no dia 27 de maio de 2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

